

PLANO DE ENSINO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Teoria Política e Jurisdição Constitucional

Professor: Martonio Mont'Alverve Barreto Lima

Créditos: 03 (três)

Carga Horária: 45 h/a

E-mail: barreto@unifor.br

2. SÍNTESE DE CURRÍCULO

Possui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (1988), Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (1993) e Doutorado em Direito (Rechtswissenschaft) - pela Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt am Main (1998), sob a orientação do Prof. Dr. Wolf Paul. Pós-Doutor em Direito pela mesma Universidade de Frankfurt/M., sob orientação de trabalho da Profa. Dra. Ingeborg Maus. Atualmente é Professor Titular da Universidade de Fortaleza e Procurador do Município de Fortaleza. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito/Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (1999-2006); Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará (2004-2005), Procurador-Geral do Município de Fortaleza (2006-2012) e Coordenador da Área de Direito na CAPES (2011-2014). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, e atua principalmente nos seguintes temas: Supremo Tribunal Federal, jurisdição constitucional, Poder Judiciário, democracia brasileira, Direito Constitucional e história do pensamento constitucional brasileiro. Publicou sua tese de doutorado em 1999 (Peter Lang Verlag, Frankfurt/M): Staat und Justiz in Brasilien - zur historischen Entwicklung der Justizfunktion in Brasilien: Kolonialgerichtsbarkeit in Bahia, Richterschaft im Kaiserreich und Verfassungsgerichtsbarkeit in der Republik. Em 2022 publicou a obra individual: Supremo Tribunal Federal: Prússia contra Reich. São Paulo: Editora Contracorrente. Autor de diversos ensaios, pareceres e traduções publicados, é também organizador de obras. Ensaio: Jurisdição Constitucional: Um Problema da Teoria da Democracia Política, in: Teoria da Constituição ? Estudos Sobre o Lugar da Política no Direito Constitucional, Cláudio de Souza Pereira Neto, Gilberto Bercovici, José Filomeno de Moraes Filho e Martonio Mont'Alverve Barreto Lima, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2003, pp. 199-261; A Guarda da Constituição em Hans Kelsen, in: Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 1, Editora Método, São Paulo, 2003, pp. 203-209; Brazilian Federalism and the Federal Supreme Court in the New Constitution of 1988, in: Etudes Et Colloques, v. 38, Genebra/Munique, 2001, pp.79 ? 102 (em conjunto com Márcio Augusto de Vasconcelos Diniz); Institutionen und Modernisierung, in: Grenzen der

Moderne, Amós Nascimento u. Kirsten Witte, Hrsg., Iko Verlag, Frankfurt, 1997, pp. 51-64; Partidos políticos y elecciones: la justicia electoral en la construcción de la democracia brasileña (em co-autoria com José Filomeno de Moraes Filho), in: Ellos e Nosotros - Democracia y Representación en el Mundo Actual, Ernesto Emmerich, Org., Demos Grupo de Estudios, Ciudad de Mexico, 2004, pp. 213-230. Organizou, dentre outros trabalhos: Direito e Política - Estudos Internacionais em Homenagem a Friedrich Müller (Ed. Conceito/Fundação Boiteux/Universidade de Fortaleza, Florianópolis/ Fortaleza, 2003, em conjunto com Paulo Antônio de Menezes Albuquerque).

3. OBJETIVO

O objetivo central da disciplina é o estudo das Teorias da História e da Política como elementos necessários à compreensão da atuação e resultados da jurisdição constitucional, por meio de tribunais constitucionais. Os distintos tipos de tribunais constitucionais, como o modelo europeu e o modelo brasileiro, produzem decisões judiciais de forte caráter políticos, o que exige análises comparativa e qualitativa de decisões esses impactos. A disciplina enfrenta ainda o debate sobre o papel dos tribunais constitucionais na defesa da democracia, seja do modelo liberal, seja do modelo intervencionista do dirigismo constitucional do século XX, com suas implicações atuais.

4. EMENTA

Unidade I - A jurisdição constitucional e seu debate na Teoria Política do século XX: Brasil, Europa, Estados Unidos da América. Unidade II - Jurisdição Constitucional após 1945 e o constitucionalismo dirigente: Alemanha, Espanha, Portugal. Unidade III - Democratização na América Latina: constitucionalismo dirigente. Unidade IV - Direito da Constitucionalidade; decisões da jurisdição constitucional.

5. PROGRAMA

	CONTEÚDO DAS AULAS	DATA
1	UNIDADE I Crítica à Jurisdição Constitucional Carl Schmitt versus Hans Kelsen	
2	UNIDADE II — John Marshall versus Mark Tushnet Rui Barbosa e o controle da constitucionalidade no Brasil	
3	UNIDADE III — O constitucionalismo dirigente	

	Constitucionalismo dirigente e a redemocratização ibérica europeia: Portugal e Espanha	
4	UNIDADE IV Constitucionalismo dirigente nos anos de 1990 Constitucionalismo dirigente e Poder Judiciário	
5	UNIDADE V Constitucionalismo dirigente na América Latina Controle da constitucionalidade na Bolívia, Colômbia e Peru	
6	UNIDADE VI A Constituição Federal de 1988 e o Poder Judiciário Recepção dos instrumentos de controle da constitucionalidade no Brasil	
7	UNIDADE VII Suprema Corte dos Estados Unidos da América Dred Scott versus Sandaford Brown versus Board of Education Bush versus Gore	
8	UNIDADE VIII Tribunal Constitucional Português Acórdão nº 166 — liberdade de expressão Acórdão nº 63/85 — liberdade de expressão e imprensa Acórdão nº 117/86 — legislação do trabalho	
9	UNIDADE IX Tribunal Constitucional da Espanha Sentença nº 62/2011 — participação de partido político Sentença nº 31/2010- Estatuto da Catalunha	
10	UNIDADE X Tribunal Constitucional do Peru e Tribunal Constitucional Plurinacional da Bolívia Decisão de 03.05.2003 - suspensão da Constituição Peruana de 1979 Expediente nº 20960-2017-42-AIA — Bolívia — mandato presidencial	
11	UNIDADE XI Corte Constitucional da Colômbia Sentença nº T-153 de 1998 e Sentença nº T-388 de 2013 — estado de coisas inconstitucional STF - ADPF nº 347 - estado de coisas inconstitucional e orçamento	
12	UNIDADE XII Tribunal Federal Constitucional da Alemanha 1	



	BVerfGE nº 7, 198 — Julgamento Lüth — extensão dos direitos fundamentais BVerfGE nº 2, 1; BVerfGE nº 5, 85 — proibição de partido político SRP e KPD BVerfGE nº 93, I — julgamento do crucifixo	
13	UNIDADE XIII Tribunal Federal Constitucional da Alemanha 2 BVerfGE nº 67, 100; BVerfGE n 85, 264 — sigilo fiscal e doações partidos políticos BVerfGE nº 90, 241 — negação do holocausto e manifestação de pensamento STF - HC nº 82424 — antisemitismo	
14	UNIDADE XIV Supremo Tribunal Federal e Questões Econômicas - petróleo: Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 3273 e nº 3366 Supremo Tribunal Federal e Direitos Fundamentais: Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 43 e nº 44	
15	UNIDADE XV Supremo Tribunal Federal e Questões Políticas: Mandados de Segurança nº 20.941-DF, nº 21.654-DF, e nº 21.689-DF Supremo Tribunal Federal e Questões Políticas: ADPF 378	

6. METODOLOGIA:

Apresentação escrita de texto previamente designado; seguida de complementação do Professor, com discussão da bibliografia complementar ao tema apresentado. Os temas serão distribuídos a cada um dos discentes, em encontro prévio e não computado na carga horária total das aulas.

7. AVALIAÇÃO

Apresentação tempestiva de trabalho escrito, na forma de artigo para publicação em periódico científico, devidamente classificado no Qualis da Área de Direito.

8. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ABENDROTH, Wolfgang. Zum Begriff des demokratischen und sozialen Rechtsstaates im Grundgesetz der Bundesrepublik Deutschland. In: Antagonistische Gesellschaft und politische Demokratie. Soziologische Texte Bd. 47, Neuwied/Berlin, 1967, p. 109-174.

BARBOSA, Rui. O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional. Obras Compleatas de Rui Barbosa, vol. XXXVII, tomo V. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1983.

BELLO, Enzo; Gilberto Bercovici; Martonio Mont'Alverne Barreto Lima. O fim das ilusões constitucionais de 1988? Rio de Janeiro, Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, ahead of print, Vol. XX, N. X, 2018, p. XX-XX. >
<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/37470>< Acesso em 03 dez 2018.

BEVERIDGE, Albert. The Life of John Marshall. Volumes I and II. Boston/New York: The Riverside Press Cambridge, 1916.

BITTENCOURT, Carlos Alberto Lúcio. O Contrôlo Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1968.

BRASIL. Câmara dos Deputados. MEC-Fundação casa de Rui Barbosa. O Legislativo e a Organização do Supremo Tribunal Federal. Brasília/Rio de Janeiro, 1978.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal: Impeachment. Brasília: Imprensa Nacional, 1996.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Estado de Exceção Permanente. Atualidade de Weimar. São Paulo: Azougue Editorial, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo. ¿Usted También, Doctor? Cumplicidad de jueces, fiscales y abogados durante la ditadura. Buenos Aires: Siglo Veinteuno Editores, 2015.

BUSTAMANTE, Thomas. Em Defesa da Legalidade. Temas de Direito Constitucional e Filosofia Política. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Lisboa: Editora Almedina Brasil, 2018.

CONTINENTINO, Marcelo Casseb. História do Controle da Constitucionalidade das Lei no Brasil. Percursos do Pensamento Constitucional no Século XIX (1824-1891). São Paulo: Editora Almedina, 2015.

DAU-LIN, Hsü. Mutación de la Constittución. Trad. Pablo Lucas Verdú e Christian Förster. Oñati: Instituto Vasco de Administración Pública, 1998. DERSHOWITZ, Alan. Supreme Injustice: How the High Court Hijacked Election 2000. New York: Oxford University Press, 2001. FINKELMAN, Paul. Dredd Scott vs Sandford. A Brief History with Documents. Boston/New York: Bedford/St. Martin's, 1997.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Estado de Direito e Constituição. São Paulo: Editora Saraiva, 1988.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves . A Democracia Possível. São Paulo: Edições Saraiva, 1976.

FREIRE, Felisbello. História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil. Tomos I,II e III. Rio de Janeiro: Typographia Aldina, 1894/1895 (T. I/III); Typographia Moreira Maraximino, Chagas & C., 1894 (T. II).

GINSBURG, Tom. Judicial Review in New Democracies. Constitutional Courts in Asian Cases. Cambridge: Cambridge University Press.

GIORGI de, Rafaelle e Diego Paiva de Vasconcelos. Os fatos e as declarações: reflexões sobre o Estado de Ilegalidade Difusa. Rio de Janeiro: Revista Direito e Práxis, Vol. 9, n. 01, 2018, p. 480-503.

GRIMM, Dieter und Paul Kirchhof, Herg. Entscheidungen des Bundesverfassungsgerichtes. Studien Auswahl 1 und 2. Morh Siebeck: Tübingen 1997.

GROISMAN, Enrique. La Corte Suprema de Justicia durante la dictadura (1976- 1983). Buenos Aires: CISEA, 1987.

HAMILTON, Alexander, John Jay, and James Madison. The Federalist. New York: The Modern Library, 2000.

HILFERDING, Rudolf. Finance Capital A Study of the Latest Phase of Capitalist Development. London: Routledge & Kegan Paul, 1981. HISCHL, Ran. Towards Juristocracy. The Origins and Consequences of the New Constitutionalism. Cambridge: Harvard university Press, 2004.

HISCHL, Ran . Constitutional Theocracy. Cambridge/London: Harvard University Press, 2010. HUNCIMAN, David. Political Hypocrisy. The Mask of Power from Hobbes to Orwell and Beyond. Princeton: Princeton University Press, 2008.

JACOBSON, Arthur J and Michel Rosenfeld, Ed. The longest Night — Polemics and Perspectives on Election 2000. Berkeley/Los Angeles/London: California University Press, 2002. KELSEN, Hans. Quem deve ser o Guardião da Constituição. In: id.: Jurisdição Constitucional. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2003, p. 237-298.

LEITER, Brian. Marx, Law, Ideology, Legal Positivism. Charlottesville, Virginia Law Review, nº 101, 2015, p. 1-20. MARTIN JR. Waldo. Brown vs Board of Education. A Brief History with Documents. Boston/New York: Bedford/St. Martin's, 1998.

MAUS, Ingeborg. Direito e Política. Teoria da Democracia. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2009.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como Superego da Sociedade. O papel da atividade jurisprudencial na “sociedade orfã”. Trad. Martonio Mont’Alverne Barreto Lima e Paulo A. de Menezes Albuquerque. São Paulo, Revista Novos Estudos CEBRAP, nº 58, nov. 2000, p. 181-202. MEIERHENRICH, Jens. The Legacies of Law. Long-Run Consequences of Legal Development in South Africa, 1650-2000. Cambridge: Cambridge University press, 2008.

MEIERHENRICH, Jens. The Remnants of the Rechtsstaat. Oxford: Oxford University Press, 2018.

MEIERHENRICH, Jens; Oliver Simons, Editors. The Oxford handbook of Carl Schmitt. Oxford; Oxford University Press, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEYER, Emílio Peluso Neder. Decisão e Jurisdição Constitucional. Crítica às sentenças intermediárias, técnicas e efeitos do controle de constitucionalidade em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2017.

MILHISER, Ian. Injustices. The Supreme Court’s History of Comforting the Comfortable and Afflicting the Afflicted. New York: Nation Books, 2015.

MIRANDA, Jorge. Jurisprudência Constitucional Escolhida. Lisboa: Universidade Católica Editora, 1996.

MORAES, Germana de Oliveira. Harmonia com a Natureza e Direitos de Pachamama. Fortaleza:

Edições UFC, 2018.

NUNES, José António Avelãs. A Revolução Francesa. As origens do capitalismo. A nova ordem jurídica burguesa. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

OLIVEIRA, Marcelo de Andrade Cattoni de. Contribuições para uma Teoria da Crítica da Constituição. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

OOYEN, Robert Chr. van. Politik und Verfassung. Beiträge zu einer politikwissenschaftliche Veagssungslehre. Wiesbaden: VS — Velag fur Sozialwissenschaft, 2006.

OOYEN, Robert Chr. van und Martin H. W. Möllers (Herg.). Das Bundesverfassungsgericht im politischen System. Wiesbaden: VS — Velag fur Sozialwissenschaft, 2006.

OTEIZA, Eduardo. La Corte Suprema entre la justicia sin politica. La Plata: Editora Platense, 1994.

PEREIRA, Anthony. Political (In)justice. Authoritarianism and the Rule of Law in Brasil, Chile and Argentina. Pittsburgh: Pittsburgh University Press, 2005.

ROMBOLI, Roberto (a cura di). Aggiornamenti in Tema di Processo Costituzionale (2002-2004). Torino: G. Giappichelli Editore, 2005.

ROSEN, Jeffrey. The Supreme Court = The Personalities and Rivalries that Defined America. New York: Times Books, 2006.

ROYO, Javier Perez. Tribunal Constitucional y División de Poderes. Madrid: Editorial Tecnos, 1988.

SCHMITT, Carl. O Guardião da Constituição. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.
SHAPIRO, Martin and Alec Stone Sweet. On Law, Politics & Judicialization. Oxford: Oxford university Press, 2002.

SCHWABE, Jürgen (Col.); Leonardo Martins (Org.). Cinquenta Anos de Jurisprudência do Tribunal Federal Constitucional Alemão. Montevideo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2005.

SWEET, Alan Stone. Governing with Judges — Constitutional Politics in Europe. Oxford: Oxford

University Press, 2000.

STRECK, Lenio. 30 Anos da Constituição em Julgamentos. Uma Radiografia do STF. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.

STRECK, Lenio. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica. Uma Nova Crítica d Direito. São Paulo: Editora Forense, 2004.

SUNSTEIN, Cass. Radicals in Robes. Why Extreme Right-Wings Courts Are Wrong for America. New York: Basic Books, 2005.

TUSHNET, Mark. Taking the Constitution away from the Courts. Princeton: Princeton University Press. 1999.

TUSHNET, Mark. Weak Courts, Strong Rights, Judicial Review and Social Welfare in Comparative Constitutional Law. Princeton: Princeton University Press, 2008.

VALENÇA, Daniel Araújo. De Costas para o Império. O Estado Plurinacional da Bolívia e a Luta pelo Socialismo Comunitário. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2018.

VALIM, Rafael. Estado de Exceção: a forma jurídica do neoliberalismo. São Paulo: Editora Contracorrente, 2017.

VIANNA, Ataliba Vieira. A Constitucionalidade das Leis. Tese para concurso à Cadeira de DIREITO CONSTITUCIONAL, da FACULDADE NACIONAL DE DIREITO da Universidade do Brasil. Rio de Janeiro, 1947.

VIEIRA, Renato Stanzola. Jurisdição Constitucional Brasileira e os Limites de sua Legitimidade Democrática. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2008.

WESEL, Uwe. Die Hüter der Verfassung — Das Bundesverfassungsgericht: seine Geschichte, seine Leistungen und seine Krisen. Frankfurt am Main: Vito von Eichborn GmbH & Verlag KG, 1996.

WHITINGTON, Keith E. Political Foundations of Judicial Supremacy. Princeton and Oxford: Princeton

